

“As saias” conquistam o poder de votar

MIRELLA DE ALMEIDA F. GUERRA

Mestranda em Ciências das Religiões – UFPB

E-mail: guerramirella@click21.com.br

Resumo: A presente proposta tem como objetivo demonstrar a conquista do direito ao voto das mulheres. Faremos uma abordagem sobre o conjunto de conquista para a participação política ativa das mulheres no momento histórico da inserção do voto feminino em 1932. Tal análise se justifica por ter a finalidade de apreciar possibilidades de entendimento para o que ocorre no cenário político atual quanto à participação das mulheres na política brasileira e por não dizer mundial. A metodologia empregada para se fazer esta abordagem foi, inicialmente, a leitura e análise de autores que já pesquisaram sobre a temática, Martha Falcão, Fanny Tabak, Branca Moreira Alves, acompanhada da análise teórica pós – estruturalista de Michel Foucault que faz uso da história utilizando-se de documentos como instrumentos para interpretar o mundo, analisar os processos de mudanças culturais e os seus efeitos sobre as ações humanas.

Palavras – chave: mulher; política; participação

INTRODUÇÃO

Na maior parte do século XIX, a distribuição dos direitos reconhecidos foi deficiente na sociedade. O direito político era um monopólio de grupos – só votava quem tivesse base econômica suficiente – e a universalização da cidadania política exigiu muitas lutas. As mulheres constituem um caso entre aqueles desfavorecidos pela cidadania, pois não colhem, na mesma medida que os homens, os avanços propostos pelas legislações.

Os códigos de lei nacionais regulamentavam os papéis sociais desfavorecendo as mulheres, considerando a submissão e a dependência femininas como dados naturais e sempre formalizando atitudes repressivas com relação ao sexo feminino. O ideal de

domesticidade estipulou para as mulheres um modo de vida restrito à administração doméstica. Ser dona - de - casa, mãe zelosa e esposa eram qualidades de uma boa e honesta mulher.

Durante muitas décadas, as mulheres que trabalhavam fora de casa eram suspeitas de não serem " honestas ", vale dizer , castas e recatadas. Dessa forma, o trabalho remunerado para as mulheres manteve-se por longo tempo reprovado moralmente, pois submetia a mulher a uma condição considerada: " imprópria a seu sexo". Muitos acreditavam, ao lado dos teóricos e economistas ingleses e franceses, que o trabalho da mulher fora da casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça. As mulheres deixariam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas, caso trabalhassem fora do âmbito de seu lar.

Dispostas a enfrentar qualquer tipo de barreira imposta pelo preconceito de uma sociedade patriarcal, as mulheres voltam-se os olhares para além das janelas do lar, decidem buscar algo mais, e isto se enquadra os direitos civis e políticos até então barrados para elas.

O poder, para Foucault, provém de todas as partes, em cada relação entre um ponto e outro. Essas relações são dinâmicas, móveis, e mantêm ou destroem grandes esquemas de dominação. Essas correlações de poder são relacionais, segundo o autor; se relacionam sempre com inúmeros pontos de resistência que são ao mesmo tempo alvo e apoio, "saliência que permite a apreensão".

Com o advento da indústria, as unidades produtivas cada vez mais se deslocavam para as fábricas, fazendo com que mais pessoas trabalhassem fora de seus domicílios e por salários, oportunidade para que as mulheres pudessem sair do lar a procura de uma atividade remunerada. Por outro lado, com a economia baseando – se no emprego de equipamentos mecânicos cada vez mais aperfeiçoados, a absorção da mão de obra foi tornando-se cada vez menor. Diante dessa imposição, a mulher foi sendo gradativamente afastada da atividade produtiva. Primeiro pelo fato de ser considerada "sexo frágil", incapaz de produzir melhor que o homem, e um segundo ponto a citar é o fato de que o trabalho nas indústrias estava se automatizando, desfavorecendo o trabalho humano e, conseqüentemente, o trabalho feminino. A sociedade competitiva colocava barreiras impedindo a integralização social da mulher. Deixando-a sempre a margem do trabalho remunerado. A ideologia do " próprio para mulheres " afeta a inserção da mulher até o dias atuais no que diz respeito a esfera do trabalho remunerado

e, conseqüentemente, a sobrecarrega com a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Mais uma vez percebemos o quanto a nossa sociedade é patriarcal.

O mito de que a mulher é sexo frágil, que sua função é procriar, ser mãe e esposa, são qualificações dadas pela sociedade competitiva a fim de poder manipular a mão – de - obra feminina de acordo com suas conveniências. À medida que a opressão aumentava, em vários lugares do mundo, a mulher começou a conscientizar-se da sua situação social e iniciou uma luta por uma ativa participação na sociedade. Daí vem o surgimento de um desenvolvimento intelectual, onde a mulher busca destaque na vida social e política. As mulheres não querem mais ser vistas como vítimas, mas como seres atuantes capazes de mostrar seu potencial, sua intelectualidade, sua capacidade de ser agente transformador da história. A partir destes princípios, as mulheres não aceitam serem vistas como bonecas de luxo. Decidem tornar público sua insatisfação social e começam então a conseguir maior destaque com as colunas femininas nos jornais, possibilitando atingir uma maior participação nos meios de comunicação, que foi de suma importância para todo o processo de transformação, no seio de uma sociedade que se urbanizava.

A consciência e circulação de idéias feministas aumentaram no final do século XIX e início do século XX. Inicialmente, estes movimentos feministas questionavam sobre “ a moderna função da mulher ” ganhando proporção maior ao longo do século XIX.

Eram movimentos feministas que tinham em sua composição mulheres dos estratos médios da sociedade, que sentiam com maior intensidade a privação dos direitos políticos, ficavam excluídas as mulheres das camadas urbanas mais economicamente desfavorecidas. O movimento das mulheres pela luta de direitos civis e políticos fortaleceu-se bastante com o processo de urbanização da população e o aumento da participação da mulher no mundo do trabalho. Sua condição de ser inferior não foi motivo para aniquilar seus anseios, nem enfraquecer a sua luta.

As ações das feministas brasileiras, mulheres brancas em sua maioria, oriundas das classes senhoriais, que viveram no ócio proporcionado pela sociedade escravocrata, mulheres estas tocadas pelo afã da campanha abolicionista, que as despertou de sua indolência e passividade, impelindo-as para lutas e conquistas, lançando-as para além do limitado espaço doméstico e familiar a que praticamente limitavam suas existências. Integradas à esfera da vida pública, começaram a desenvolver um maior espírito de

sociabilidade e sentiram a necessidade de ampliação de seus conhecimentos e cultura, voltando-se seus olhares para conquistas de direitos políticos para a mulher.

Por volta de 1918, as ações das feministas intensificaram-se, quando Berta Lutz e um grupo de colaboradoras criaram, no Rio de Janeiro, uma organização chamada Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, que posteriormente, passou a denominar-se Liga para o Progresso Feminino. Apenas em 1932, com o Decreto n ° 21.076, no então Governo do Getúlio Vargas, as mulheres tornaram-se eleitoras efetivas no Brasil.

Sabemos que mesmo nos dias atuais, há países que não reconhecem as mulheres como cidadãs com direito a participação política. Nos países onde as mulheres têm reconhecido o direito ao sufrágio, as instituições políticas, as formas de ascensão aos quadros diretivos e os preconceitos têm impedido as mulheres de ocupar postos de direção governamental.

O primeiro país a conceder o direito político às mulheres foi à Nova Zelândia, em termos nacionais, em 1893.

Na Espanha o direito ao voto feminino foi assegurado em 1931, juntamente com inúmeras reformas, dentre elas destacam-se: a instituição do casamento civil e do divórcio.

Em outros países, a exemplo da Itália, o direito ao voto feminino veio tardiamente, em 1945, após a derrubada do regime fascista.

No Brasil, o direito ao sufrágio universal e secreto veio a ser conquistado tardiamente, em 1932, através do Decreto Lei no governo Vargas. As mulheres vieram a exercê-lo de forma plena na eleição de maio de 1933, em que deveriam ser escolhidos os representantes dos vários segmentos da sociedade para compor a Assembléia Nacional Constituinte, de 1934, aumentando o número de votantes no Brasil. Regulamentando assim o alistamento e o processo eleitoral no país, nos âmbitos: federal, estadual e municipal, trazendo uma série de inovações, dentre as quais se destacava o estabelecimento do sufrágio universal e secreto. Mais ainda, o novo código ampliava o corpo político da nação, concedendo o direito de voto a todos os brasileiros maiores de vinte e um anos, alfabetizados e sem distinção de sexo. As mulheres brasileiras adquiriram assim, pela primeira vez e após árdua luta, cidadania política.

Após a eleição da Constituinte de 1934, que teve a primeira escolha de uma representante feminina, as emancipacionistas brasileiras passaram a lutar por novos objetivos. Entre eles, destaca-se a aprovação do Estatuto da Mulher.

O direito ao voto, contudo, não significou dizer que existiu uma igualdade política imediata, ela não foi amplamente encontrada.

Vale ressaltar sobre a conquista do sufrágio universal, em 1932, a opinião constatada da médica alagoana e feminista, Lili Lages, depois eleita deputada pela Constituinte de Alagoas, em 1934, sendo ela uma das nove mulheres que alcançaram sucesso nas urnas, então, para ela conquistar o sufrágio universal representou um desdobramento mais que justo e coerente com os ideários da Revolução de 1930 : “ De que serviriam as revoluções, promessas de Brasil, anseios de liberdade, se a metade da população permanecesse soterrada em incongruentes preconceitos e inexplicáveis injustiças, que lhes fazem perder a noção de personalidade própria, o direito de viver como parte ativa do complexo organismo social ? ”

As ações foram intensificadas a partir de 1918, por Berta Lutz e um grupo de colaboradoras no Rio de Janeiro, ao criarem a já citada Liga para Emancipação Intelectual da mulher, que, posteriormente, passou a denominar-se Liga pelo Progresso Feminino. Em 1922, devido às estratégias de luta - a mulher não traz em si apenas a função de procriar, traz também um cérebro pensador – a Federação das Ligas pelo Progresso Feminino converteu-se na Federação Brasileira para o Progresso Feminino, tornando organismo social não só uma idealização como também uma parte de conquista efetiva. As mulheres paraibanas seguem o exemplo de Bertha Lutz, criadora da primeira Liga que lutava pelos direitos das mulheres e fundam, em 1933, a Associação Parahybana pelo Progresso Feminino, que contou com o apoio do jornal “ A UNIÃO ”, o qual, através da “ Página Feminina ”, abriu espaço para que suas sócias expressassem suas idéias, publicassem poesias, contos, escrevessem seus artigos e divulgassem os eventos, campanhas e cursos promovidos pela Associação.

O Estado da Paraíba se torna independente em termos de Associação para o Progresso Feminino do Estado de Pernambuco no ano de 1933. Antes a Paraíba e Pernambuco eram uma só Associação. As sócias paraibanas que compunham a Associação, em sua maioria mulheres pertencentes à elite local, e exemplo de Analice Caldas, Albertina Correia de Lima, Alice Alfredo Carneiro, dentre outras, aproveitaram a divulgação da “ Página Feminina ” (apoio na criação da Associação) também para colocarem em discussão assuntos de interesses femininos, trazendo notícias de mulheres que se destacavam em outros Estados e em outros países. Era uma forma de

despertar as paraibanas para se engajarem no processo de valorização da mulher e de suas conquistas.

A mulher foi se desvinculando gradativamente dos afazeres domésticos, que a absorvia por completo, sendo atraída e seduzida por atividades situadas na esfera da vida coletiva pública. A passagem da vida doméstica, privada e familiar, para a coletiva, pública e social, processara-se mediante o ingresso das mulheres em Associações, onde discutiam idéias de melhores condições de vida social e política. Vale destacar que as conquistas tecnológicas mundiais, a eletricidade, a aviação, os avanços na indústria de eletrodoméstico, tornaram o serviço no interior do lar mais ágil, permitindo assim à mulher urbana mais tempo para si e para discussão de suas idéias. É nesta seara de ideais femininos civilistas e políticos difundidos no Estado brasileiro que as mulheres se organizavam com o intuito de especificar a busca pela superação das desigualdades sociais, que iremos perceber a aquisição do sufrágio universal.

Podemos notar que no Brasil o direito ao voto para as mulheres em 1932 chegou com a necessidade que era imposta para defesa dos direitos e participação nas questões de interesses gerais, já que a questão da universalização do voto, direto e secreto, tinha sido compromisso de campanha da Aliança Liberal.

Getúlio Vargas, pressionado pela campanha constitucionalista desencadeada desde 1931, instituiu o novo Código Eleitoral, em 1932.

A partir de 1930 com a Revolução, anseios de liberdade, que ocorre o crescimento do movimento feminista no Brasil, onde as Associações para o progresso feminino multiplicavam-se a cada dia. As mulheres estão em luta constante para aquisição de seus direitos políticos e civis.

A cooperação da mulher na concepção das leis é uma necessidade que se impõe para defesa de seus direitos e participação nas questões de interesse gerais.

A reforma eleitoral que era um compromisso do candidato Vargas, tornou-se ao momento de sua chegada no governo provisório como algo inadiável, foi em meio a este aspecto que se foi elaborado o novo Código Eleitoral em 1932.

A Justiça Eleitoral deu ao cidadão a confiança de que o seu voto seria respeitado. A partir de então, o alistamento eleitoral, a organização de mesas de votação, a apuração de votos, o reconhecimento e proclamação dos eleitos, passaram a ser tarefa da competência da Justiça Eleitoral, com a criação do Tribunal Superior Eleitoral, na Capital da República, e Tribunais Regionais, nas Capitais dos estados.

A luta pelo voto feminino, remontando aos tempos imperiais, foi rejeitada por oitenta anos no Parlamento Nacional.

Porém, a discriminação foi se tornando algo inconstitucional, uma vez que a Constituição Federal de 1891, em seu art. 70, parágrafo primeiro, excluía do direito do voto somente os mendigos, os analfabetos, os soldados e os religiosos. Dessa forma, como cidadã brasileira, a mulher tinha o mesmo direito de votar e de ser votada tanto quanto os homens.

Não era fácil lutar contra as barreiras impostas pela sociedade. As sufragistas eram tidas como revoltadas que procuravam abafar seus padecimentos querendo não ser a companheira do homem, mas rival ou mesmo sua antagonista. Acreditava-se até então que a mulher tinha o universo do lar, fora dele sua grande missão estaria sendo desvirtuada.

A mulher mostra ser compatível às atividades do mundo privado com as do mundo público sem por em risco a sua moral, conquistando aos poucos seu espaço no mundo da Tribuna e nacionalizando a cidadania, sendo a verdadeira "cidadã ativa", eleitora e candidata, numa sociedade extremamente patriarcal.

Considerações finais

A mulher conquista o direito ao Sufrágio universal em 1932, e o exerce de forma plena nas eleições de 1933, a favor da Constituinte de 1934. A mentalidade da mulher brasileira a partir de então começa a se modificar. Pontuaremos os interesses e o universo de valores que compuseram as idéias femininas a partir do Novo Código Eleitoral, onde enfim, as mulheres consagraram seu direito ao voto. Ocorre a partir deste momento a conciliação ao mesmo tempo de diversas funções do lar ao mercado de trabalho.

É bastante visível que, nas últimas décadas, as mulheres deixaram de ser apenas a figura do lar e passaram a exercer o papel de "Cidadã Ativa", com direitos civis e políticos. Direitos estes exercidos plenamente na Constituinte de 1934, após muita luta.

Trabalhos consultados:

- (1) Branca Moreira Alves - Ideologia e Feminismo, a Luta da Mulher pelo Voto no Brasil

- (2) Fanny Tabak - Autoritarismo e Participação Política da Mulher
- (3) Jornal A UNIÃO (década de 1920/30)
- (4) **Maria Amélia de Almeida Teles – Breve Histórico do Feminismo no Brasil**
- (5) Martha Falcão – Poder e Intervenção Estatal: Paraíba (1930-1940)
- (6) Michel Foucault – A História da Sexualidade